



VOCÊ ESTÁ RECEBENDO SEU CHECK-LIST DE SINISTRO DANOACIDENTAL

Olá, primeiramente gostaríamos de agradecer o seu contato, temos o compromisso com o melhor atendimento para sua proteção e tranquilidade. Apresentamos abaixo o procedimento de atendimento ao seu sinistro.

ATENÇÃO, AGILIZE O SEU ATENDIMENTO:

A cobertura de Dano Acidental é para: Oxidação e Queda; Análise do seu sinistro dará início após:

- ✓ Recebimento do produto danificado;
- ✓ Identificação do pagamento da franquia, junto ao comprovante de pagamento;
- ✓ Comprovante de residência;

Abaixo o procedimento detalhado para auxiliá-lo:

BACKUP DO APARELHO: Solicitamos que efetue o Backup do Aparelho, para que não haja nenhum tipo de perda de informação. Caso o aparelho venha ser substituído *(A seguradora não se responsabilizará por perda de dados pessoais caso o Backup não seja efetuado)*.

FRANQUIA: É um valor previsto no bilhete/certificado com o qual o segurado participa obrigatoriamente em caso de sinistro. A data de vencimento do boleto de FRANQUIA será de 15 dias corridos da data de geração do boleto. Sua franquia estará disponível em 1 (um) dia útil após a abertura do sinistro. Acesse o Portal do Segurado através do meuportalseguro.com.br e imprima o boleto para realizar o pagamento.

ENVIO DO APARELHO: O aparelho deve ser encaminhado, através do código de postagem informado, **sem acessórios**, contendo:

- ✓ Produto danificado;
- ✓ Senha de reparo (número do sinistro);
- ✓ Comprovante do pagamento da Franquia;
- ✓ Comprovante de residência;

Em caso de alteração e/ou atualização de endereço:

- Para alteração de endereço favor encaminhar novo comprovante atualizado em seu nome.
- Para entrega em endereço de familiares, encaminhar comprovante de endereço em nome do parente e documento comprobatório (RG ou certidão de casamento).
- Para entrega em terceiros (parentes, amigos ou trabalho), favor encaminhar comprovante de endereço do local juntamente com carta a próprio punho reconhecida em cartório, com nome completo, RG e CPF declarando autorizar envio para o local (endereço completo) cuja residência trata-se de (nome completo do terceiro a receber) e declarando responsabilizar-se pelo recebimento.
- Para moradia compartilhada (aluguel ou divisão de apartamento) encaminhar declaração do locatário ou dono da residência alegando moradia no local, reconhecida em cartório, juntamente com comprovante de residência em nome do declarante.
- O endereço de e-mail para envio do novo comprovante é sinistro.doc@tmktbrasil.com.br



VOCÊ ESTÁ RECEBENDO SEU CHECK-LIST DE SINISTRO DANOACIDENTAL

Este documento é confidencial e pertence à Assurant Seguradora S/A.

RECEBIMENTO DO PRODUTO NA ASSISTÊNCIA

Após o recebimento na Assistência Técnica seu produto será avaliado para REPARO.

REPARO COBERTO: Com o produto em mãos e o pagamento da franquia confirmado inicia-se a fase de reparo. O prazo para conclusão de reparo é de 15 (quinze) dias úteis.

REPARO NÃO COBERTO: Será feito um contato para informar o motivo da negativa e o aparelho será devolvido para o mesmo endereço ao qual foi informado no comprovante de residência. Em caso de NEGATIVA o valor da Franquia paga será devolvido. Caso não tenha a possibilidade de reparo, seu produto será trocado.

GARANTIA DE REPARO

Informamos que a garantia de reparo do seu aparelho é de 90 (noventa) dias corridos, sobre responsabilidade da Assurant/Assistência.

Ressaltamos que a garantia se limita ao reparo efetuado pela assistência, em caso de danos ou outros defeitos não relacionados a este reparo, não serão cobertos como garantia, mas sim, como novo sinistro de reparo.

Observações:

Na ausência de um dos itens aqui listados, a análise não poderá ser feita e o produto será devolvido para o mesmo endereço.

O código de postagem tem o prazo de validade de até 10 (dez) dias. Caso necessário acesse nosso CHAT para a confirmação ou gerar novo código de postagem. (Dirigir-se a uma agência dos Correios Oficial).

De acordo com as Condições Gerais do Seguro Aparelhos Eletrônicos recebido na cláusula de CONDIÇÕES ESPECIAIS, você identificará:

Cláusula 2ª. 1 – O que está coberto: É garantido ao segurado dentro dos limites e especificações estabelecidas nas Condições Gerais e no Bilhete de Seguro o pagamento de uma indenização na forma de conserto ou reposição do aparelho.

Cláusula. 2ª. 2 a) O que não está coberto: Quaisquer acessórios dos aparelhos eletrônicos móveis.

Em caso de dúvidas pedimos entrar em contato conosco através do Chat Online disponível no site meuportalseguro.com.br

Este documento é confidencial e pertence à Assurant Seguradora S/A.